



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 463/2019

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR
RESCISÃO ANTECIPADA DE
CONTRATO DO SERVIDOR MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

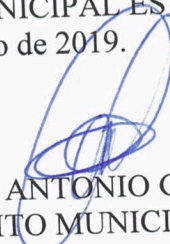
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por rescisão antecipada de contrato, a pedido, o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Alessandra Cristina Trombeta**, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, padrão referência **P25**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de março de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças